



Câmara Municipal de Bom Sucesso

Estado do Paraná

C.G.C.01.541.154/0001-53
PRAÇA PARANÁ, 77 FONE (043) 98830-2480 CP.01 CEP:86.940-000
E-mail: cmbomsucesso@cmbomsucesso.pr.gov.br - www.cmbomsucesso.pr.gov.br

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº010/2026 DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº003/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Bom Sucesso, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento dos Interessados, a formalização do processo de INEXIGIBILIDADE, com base no artigo 74, inciso III, alínea “f” da Lei Federal nº, 14.133/2021 de 01 de Abril de 2021 e Decreto Municipal nº. 017/2024, para a Contratação de empresa especializada em capacitação e treinamento de vereadora para o **“3º CONGRESSO NACIONAL DE MULHERES – MULHERES, VOZES E CAUSAS – quando Vozes se Unem, Causas Ganham Força”**.

Empresa: SUPRA – CONSULTORIA, TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO
PROFISSIONAL EM GESTÃO PÚBLICA CNPJ 40.621.340/0001-54

Endereço: AV ANTONIO BRANDAO DE OLIVEIRA Nº874, SALA 01, JATAIZINHO/PR
CEP 86210-040

Valor Total: 3.290,00 (Três mil, Duzentos e noventa Reais).

Os documentos pertinentes a este processo poderão ser acessados da seguinte via site:
www.cmbomsucesso.pr.gov.br

Considerando a solicitação emitida pelo Diretor do Departamento de Licitação e Parecer Jurídico favorável a contratação, ciente do processo, ratifico o presente processo de Inexigibilidade e autorizo o pagamento.

Bom Sucesso - Pr, 29 de setembro de 2026.

CARLOS ALBERTO ANDRADE ALMEIDA

Presidente



Câmara Municipal de Bom Sucesso

Estado do Paraná

C.G.C.01.541.154/0001-53
PRAÇA PARANÁ, 77 FONE (043) 98830-2480 CP.01 CEP:86.940-000
E-mail: cmbomsucesso@cmbomsucesso.pr.gov.br - www.cmbomsucesso.pr.gov.br

AUTORIZAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Interessado: Setor de Compras e Licitações

1. Trata-se de processo de contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fundamento no caput do art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021, para a inscrição da Vereadora da Câmara Municipal de Bom Sucesso: KATIA MOREIRA FERREIRA DOS SANTOS, conforme termos contidos no respectivo Termo de Referência.

2. No caso em exame, imperioso reconhecer o cabimento da contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, III, 'f' da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de inscrição de vereador em treinamento. Senão vejamos:

"Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;"

3. A abertura do processo foi autorizada frente à justificativa apresentada pela área requisitante para a realização da contratação.

4. Ratifico o Termo de Referência apresentado e a existência de disponibilidade orçamentária, sendo autorizado o pagamento.

5. Desse modo, considerando as informações trazidas nos autos do processo de contratação direta, cujos fundamentos adoto neste ato, com fulcro no art. 74, II, "f", da Lei nº 14.133/2021, diante da notória especialização da empresa SUPRA – CONSULTORIA, TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO PÚBLICA CNPJ 40.621.340/0001-54, **“3º CONGRESSO NACIONAL DE MULHERES – MULHERES, VOZES E CAUSAS – quando Vozes se Unem, Causas Ganham Força”**, conceituada de forma comprovada no campo de Administração Pública.



Câmara Municipal de Bom Sucesso

Estado do Paraná

C.G.C.01.541.154/0001-53
PRAÇA PARANÁ, 77 FONE (043) 98830-2480 CP.01 CEP:86.940-000
E-mail: cmbomsucesso@cmbomsucesso.pr.gov.br - www.cmbomsucesso.pr.gov.br

AUTORIZO A CONTRATAÇÃO da empresa , inscrita no CNPJ nº40.621.340/0001-54, a fins de aperfeiçoamento de 01 (uma) inscrição no congresso, no valor de R\$3.290,00 (Três mil, Duzentos e Noventa Reais), pelos serviços que serão prestados nas formas descritas e contidas no Termo de Referência.

Bom Sucesso, dia 29 de setembro de 2026

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE ALMEIDA
Presidente da Câmara de Vereadores